LIDO NO EXPEDIENTE
EM 15/02/2022
Presidente da C.M 'GA

# INDICAÇÃO Nº 120 /2022

**Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.**

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **a criação da "Carteira Municipal de Artesão" contendo as informações básicas e dos empreendimentos artesanais que produzem e comercializam no Município.**

## JUSTIFICATIVA

objetivo incrementar as ações e políticas públicas voltadas ao fortalecimento do artesão e do empreendedorismo artesanal no âmbito do Município.

Embora já exista a "Carteira Nacional do Artesão", criada pela Lei Federal nº 13.180/2015, o fomento as políticas municipais em prol dos artesãos terão suas metas e objetivos facilitados mediante a criação de cadastro próprio dos artesãos atuantes no Município.

Sendo portador da "Carteira Municipal de Artesão", o interessado poderá, por exemplo, se inscrever em diversos eventos promovidos pelo Município, tais como cursos de capacitação, oficinas, seminários, feiras, exposições etc.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 fevereiro de 2022.**

**Rivaldo Moraes da Silva Filho**
**Vereador – Neinho do Povo**
**2º Secretário**